


ANEXO IV – Ata da 9ª RO:

	COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CBAC ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA	PÁGINA 1 / 5
---	--	-----------------------------------

1 - DATA : 7 de abril de 2004

2 - HORA : 10h às 13h

3 - LOCAL : Inmetro – Rio de Janeiro

4 - AGENDA:

- Aprovação da Ata da 8ª RO do CBAC
- Aprovação da Ata da 4ª RE do CBAC
- Relato sobre a Avaliação Conjunta para Manutenção dos Acordos de Reconhecimento e do Processo de Reconhecimento do Inmetro pelo IAF, ILAC, EA e IAAC
- PBAC – encaminhamentos da implementação
- Programa de Gestão de Fornecedores da Petrobras
- Critérios de seleção das Entidades-membro e possível Revisão do Regimento Interno do CBAC
- Reavaliação da Composição do CBAC
- Relato das Comissões Permanentes do CBAC
- Acreditação de cursos de Auditor Líder, em conformidade com a Portaria 319 / 2003 do MMA
- Outros assuntos

5 - PARTICIPANTES:

NOME

Fabián Yaksic
Pedro Buzatto Costa
Alfredo Lobo
Maria Aparecida Martinelli
Manuel F. Lousada Soares
Geraldo Takeo Nawa
Eugenio G. T. De Simone
Mauro Oddo Nogueira
Sylvio T. Napoli Jr
Gilson Nayrdo Barbosa
Mario Celso Moreira
Cesar Luciano C. de Oliveira
Marcello Couto
Luiz A. B. Ferreira
Paulo Vodianitskaia
Marcelo Alvares de Souza
Vainer Grizante Jr
Reinaldo Vasconcelos
Juçara Lopes da Silva
Wilson Barbosa de Oliveira
Maria Inês Dolci
Francisco J. M. Luz

ENTIDADE

Presidente do CBAC
Presidente do CBM
Inmetro – Secretário Executivo
Coordenadora do CCAB
MDIC
ABINEE
ABNT
ABCQ
ABIT
CTA / IFI
CTA / IFI
ANVISA / MS
HGB / Rep. Supl. Org. Treinamento
ELETROS
ELETROS
MTE
UCIEE
MMA
Eletrobras
Petrobras
PRO TESTE
IRB – Brasil Resseguros

Valdemir Romero
Helio J. N. Morzes
Isac Roizenblatt
Péricles Arilho
Roberto Magalhães
Evandro Américo Costa
Helio Nehrer
Manoel Fernando Rossa
Francisco Cesar A. da Silva
Claudio B. Marques
José Ubirajara Almeida
George Rodrigues da Silva
Carla Naves
Tania Arantes
Carlos Regazzi
Mauricio Mendonça
Albert Bouskelá
Helio Amorim
Carmen Pilar Zabaleta
Rogerio Meira
Luiz Blank
Patricia Vieira
Clovis Walter Rodrigues
Maria Augusta de Queiroz Alves
Guy Ladvocat
Marcos O. Lima
Julio C. Felix
Fernando Goulart
Elizabeth Cavalcanti
Eurico Marchon Neto
Eduardo T. Gadret
Paulo Ferracioli
Julio S. Mirilli
Alexsandro N. Reis
Mariana Sandroni

SINDICEL
ABILUX
ABILUX
UL do Brasil
ONIP
CNC
CIC
ABRACESTA
IRD / CNEN
ABIMED
ABIA
ANP
Mtur / EMBRATUR
Mtur / EMBRATUR
CNI
CNI
ABCE
ABCE
CIC
ATSG – Rep. Org. Treinamento
MCT
ABIMAQ
SEBRAE – Nacional
SUSEP
ABNT
PROCEL
TECPAR
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro
Inmetro

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

IPT
ANFAVEA
RBMLQ – Inmetro / IMMEQ
ABIMO
MDC – MG
ANATEL

ENTIDADES AUSENTES

DENATRAN	SBS
FEBRABAN	SICAL do Brasil
IDEC	CGT
IBAMA	SIMPI
INPI	MAPA
ASSESPRO	MRE
PROCEL / ELB	ANTAQ
DNV – Representante dos OCSs	DPDC / MJ

6 - ASSUNTOS TRATADOS

6.1 - Aprovação das Atas da 8ª RO e da 4ª RE do CBAC

O Presidente do CBAC, Dr. Fabián Yaksic, abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, passou à apreciação das atas da 8ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária, indagando se havia comentários às mesmas. Como não houve manifestação, ambas foram aprovadas na íntegra.

6.2 - Relato sobre a Avaliação Conjunta para Manutenção dos Acordos de Reconhecimento e do Processo de Reconhecimento do Inmetro pelo IAF, ILAC, EA e IAAC

A Dra. Elizabeth Cavalcanti, Coordenadora da Coordenação Geral de Credenciamento do Inmetro, procedeu ao relato da auditoria conjunta realizada no período de 22 a 26 de março de 2004, na Cgcre/Inmetro, com o objetivo de reavaliar as atividades de acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão da qualidade, e de laboratórios de ensaio e de calibração, com vistas à manutenção dos acordos de reconhecimento mútuo do International Accreditation Forum – IAF, da International Laboratory Accreditation Cooperation – ILAC, da European co-operation for Accreditation – EA e da Interamerican Accreditation Cooperation – IAAC, e avaliar a solicitação para participação no acordo de reconhecimento mútuo do IAF, para a acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão ambiental – NBR 14001.

Além das avaliações acima, a equipe realizou, também, a supervisão da Cgcre em relação ao acordo com o Interamerican Aerospace Quality Group - IAQG sobre acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão da qualidade na área aeroespacial.

Os pontos fortes destacados pela equipe foram: boa estrutura informatizada para distribuição de informações; comprometimento da gerência com a conformidade aos requisitos internacionais; acesso a *experts* no âmbito institucional, e um adequado programa de treinamento de avaliadores de laboratórios. Como oportunidades para melhorias: a simplificação no sistema de documentação e a realização de avaliação da interface da Cgcre com outras Diretorias do Inmetro, a exemplo da hoje existente sobre a interface Cgcre - Dqual. Uma não conformidade identificada foi a falta de evidências de que o CBAC está sendo utilizado efetivamente para discussão dos temas afetos à área. A Cgcre incluirá no seu Manual da Qualidade mais informações sobre o CBAC, bem como a relação de possíveis temas que deverão ser levados à apreciação do Comitê.

A avaliação foi considerada muito proveitosa e a Cgcre / Inmetro tem trinta dias para apresentar as propostas de ações corretivas ao relatório da equipe avaliadora.

Cumpridas as exigências, deverá ser recomendada a continuidade do Inmetro como membro dos citados Acordos de Reconhecimento e signatário para o acordo na área ambiental.

6.3 - PBAC – Encaminhamentos da Implementação

O Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, fez um breve relato sobre o histórico do desenvolvimento do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade – PBAC, que estará sendo apreciado pelo Conmetro no dia 13 de abril. Compõe-se o Programa de duas partes: a primeira, de questões estratégicas para a atividade de avaliação da conformidade no país, e a segunda, das questões tático-operacionais, ressaltando o Plano de Ação Quadrienal 2004 / 2007. Para esse Plano, diversas etapas foram empreendidas, dentre elas uma ampla consulta à sociedade, através de um questionário que foi enviado a cerca de 1600 entidades de governo, privadas, acadêmicas e representativas de trabalhadores e de consumidores, devendo ser definidas as demandas por padrões normativos e metrológicos, além de regulamentos, organismos e laboratórios acreditados.

Aplicando critérios para identificação e priorização, foram convocadas para duas reuniões focadas, as entidades que responderam ao citado questionário, propiciando ao CBAC uma lista de 106 indicações. O Comitê, em sua última reunião extraordinária, selecionou para aprovação do Conmetro, uma lista final composta de 54 itens, dentre aquelas 106 indicações. Após aprovação, caberá ao Inmetro promover os estudos de viabilidade técnica para definição dos produtos, serviços e processos que terão seus programas de avaliação da conformidade priorizados e desenvolvidos.

O Sr. Manoel F. Lousada Soares, do MDIC, argumentou que deve haver um esforço político para o desenvolvimento de normas na área voluntária, sendo essa uma tendência tácita entre mercados internacionais. Chamou a atenção inclusive para a possibilidade de serem desenvolvidas principalmente normas voluntárias, para os 54 produtos destinados à aprovação do Conmetro. Outra questão que merece destaque segundo sua avaliação, é a necessidade do fortalecimento das certificadoras nacionais, cuja tendência de desnacionalização precisaria ser revertida. O Dr. Fabián concordou com o crescimento do campo voluntário das normas, e que, à luz de nossa legislação, tendo CNPJ, a empresa é considerada brasileira. O Dr. Lobo informou que, para reforçar essa tendência, hoje possuímos 192 produtos com certificação voluntária, sendo que no campo compulsório são 54 produtos em vigor.

6.4 – Programa de Gestão de Fornecedores da Petrobras

O Dr. Lobo, Secretário do CBAC, de comum acordo com o Presidente, o Dr. Fabián, convidou o Dr. Ernani Turazzi, Gerente Setorial de Qualificação de Fornecedores, da Petrobras, para demonstrar para os membros do Comitê, como funciona o Programa de Gestão de Fornecedores da Petrobras - PROGEFE. O Dr. Turazzi resumiu que passaram a avaliar seus prestadores de serviços em engenharia com base em critérios de segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social, além dos fatores econômicos e legais anteriormente utilizados. As novas regras entraram em vigor em janeiro de 2004, abrangendo preliminarmente os 33 serviços mais utilizados pela área. A iniciativa faz parte do PROGEFE, lançado em setembro de 2003. Os candidatos que causarem impacto ambiental negativo numa comunidade, por exemplo, perderão pontos na classificação interna da empresa e, com isso, terão menores chances de ganhar futuras licitações da empresa petrolífera. No caso da responsabilidade social, a Petrobras adotará os indicadores do Instituto Ethos para avaliar suas parceiras. Com esta iniciativa a Petrobras continua a fortalecer o SBAC, contratando fornecedores que buscam a certificação, garantindo produtos e serviços com a qualidade exigida pelo grande cliente que é. Após a apresentação, o Dr. Turazzi esclareceu as dúvidas do plenário e informou que mais dados sobre o programa podem ser obtidos no seguinte endereço do site: <<http://progefe.petrobras.com.br>>.

6.5 – Critérios de seleção das Entidades-membro e possível Revisão do Regimento Interno do CBAC e Reavaliação da Composição do CBAC

O Dr. Fabián informou que diante da necessidade de se estipular os critérios de seleção e participação de membros no Comitê, que saltou de um colegiado de cerca de 30 para 60 Entidades-membro, e tendo em vista o equilíbrio das forças que deve prevalecer para compô-lo, estipulou o prazo de até dia 30 do corrente para os interessados remeterem suas sugestões. Essas sugestões serão sistematizadas para serem apresentadas na próxima RO, servindo de base para debate em plenário e definição dos critérios e conseqüente proposta de alteração de estatuto a ser submetida ao Conmetro.

6.6 - Relato das Comissões Permanentes do CBAC

O Dr. Geraldo Nawa, da ABINEE, Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação, Acompanhamento e Revisão do PBAC, informou que a Comissão se reuniu para apreciar a versão de fevereiro do PBAC, desenvolvida pelo Inmetro e que não continha o detalhamento constante na versão finalizada pelos GTs do CBAC. Esclareceu por oportuno o Dr. Lobo que, sendo aprovado o texto encaminhado ao Conmetro, naturalmente os GTs do CBAC retomarão aquela versão contendo

os planos de ação, respectivos responsáveis e possíveis fontes de financiamento para implementar o Programa cabendo à citada Comissão reportar ao plenário do CBAC o andamento dos trabalhos e os resultados alcançados pelos respectivos responsáveis pelas ações.

O Dr. Reinaldo Vasconcelos, do MMA, Coordenador da Comissão Permanente de Credibilidade, relatou as 5 Linhas de Ação que norteariam o trabalho da Comissão: Divulgação do SBAC; Uso da Marca; Reclamações; Melhoria do Sistema de Certificação e Ética. O Dr. Lobo lembrou que o ABNT/CB25 estará neste mês, promovendo um novo encontro sobre credibilidade das certificações, como desdobramento do *workshop* realizado ano passado em Teresópolis. Alguns temas ligados aos propósitos dessa Comissão serão debatidos, assim como possíveis critérios para contratação de serviços nessa área, esperando-se que os interessados do Comitê também participem. Encerrando, enfatizou o Dr. Reinaldo que a credibilidade é um processo de melhoria contínua e que é responsabilidade de todos zelar pelos seus princípios. Segue anexo a proposta de trabalho, a partir das 5 Linhas de Ação citadas.

6.7 – Acreditação de cursos de Auditor Líder, em conformidade com a Portaria 319 / 2003 do MMA

6.7.1 - Os representantes dos organismos de treinamento acreditados, interessados na Portaria 319 / 2003 do MMA, solicitaram esclarecimentos em relação aos critérios para o credenciamento de cursos de auditor líder, para atendimento à referida Portaria. O Dr. Reinaldo Vasconcelos esclareceu que o Ministério do Meio Ambiente vai definir os critérios para o reconhecimento destes cursos e sugeriu que os mencionados organismos enviassem sugestões ao MMA.

6.8 – Outros assuntos

6.8.1 - O Diretor da Dqual informou sobre o Programa de Verificação da Conformidade (*Market Surveillance*) desenvolvido pelo Inmetro e que, será apresentado ao ISO/CASCO em sua próxima plenária. O Inmetro apresentará o programa ao CBAC na próxima reunião ordinária do Comitê.

6.8.2 - O Dr. Eugênio De Simone, da ABNT, informou sobre a realização da Assembléia da COPANT no período de 9 - 14/05/04, do Seminário do CASCO/DEVCO no dia 12/05 e o Seminário sobre Responsabilidade Social no dia 14 de maio, em Salvador.

6.8.3 - O Dr. Julio Felix, da TECPAR, manifestou a opinião de que o texto relativo a Organismo Designado, constante no PBAC necessita ser reformulado, pois considera que a referência a delegação de autoridade é incorreta. Sugere que seja feita menção a delegação de competência. O Presidente solicitou apoio ao Dr. Julio Felix para a alteração da redação, que prontamente se prontificou a apresentar redação alternativa para corrigir esta incoerência e, também, para reforçar o papel de acreditação junto ao SBAC.

6.8.4 - O Dr. Marcelo Alves, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, informou sobre os trabalhos em curso no âmbito da Comissão Interministerial de Certificação Profissional, que serão publicados através de Portaria e submetidos a Consulta Pública.

6.8.5 - A Dra. Elizabeth Cavalcanti informou sobre a acreditação do CTA como organismo de certificação no programa aeronáutica e espaço, para certificação conforme NBR 15100 (AS 9100).

6.8.6 - Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.